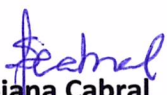


JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Tendo em vista o encerramento do exercício financeiro 2019, em 31/12/19, bem como a vigência do contrato nº 110/2014, faz se necessária realização do apostilamento ao contrato em questão.

Em atenção a **Resolução nº 43/2017 – TCM/PA**, a solicitação em tela, se dá em função da Locação de Veículos fixos e eventuais desta SEMEC, serem de natureza continuada e necessária, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria.

Atenciosamente,



Fabiana Cabral
Mat.0377.821-039
SETOR DE TRANSPORTES